

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANNINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

PROCESSO Nº 9462/2023 – SEURB

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Assunto: 5º aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 09/2019-SEURB/PMA, que tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA E AUTORIZO

Versam os autos sobre 5º aditivo de prazo e valor do Contrato nº 09/2019-SEURB/PMA, que tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, **a contar a partir de 03/07/2023**, para realizar a **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM MOTORISTA/OPERADOR, ABRANGENDO SUA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM COMBUSTÍVEL E SEM SEGURO – LOTE 2, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, estando plenamente de acordo com a legislação vigente aplicáveis ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP. 2019.001.PMA.SEURB**.

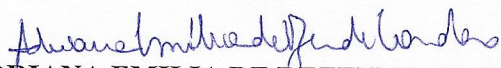
CONSIDERANDO a necessidade de **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ABRANGENDO SUA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM COMBUSTÍVEL E SEM SEGURO, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pelo período de 12 (doze) meses, para garantir a continuidade dos serviços desta secretaria.

CONSIDERANDO o intuito de acelerar o serviço em questão, foram realizadas as cotações de preços com três empresas distintas, conforme o mapa comparativo anexo, verificando-se os valores propostos, restando claro que a referida contratação cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência.

Assim, ao lado de dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização dos processos demandados e a devida comprovação da necessidade da contratação, condição indispensável para a legalidade do ato, é que **JUSTIFICO e AUTORIZO** o 5º aditivo de prazo e valor do contrato 09/2019-SEURB-PMA, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP. 2019.001.PMA.SEURB**.

Ao Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua, 03 de julho de 2023



ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos - SEURB